



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII Nº 039, Mimoso do Sul - ES, Quarta-feira, dia 28 de fevereiro de 2018
Criado pela Lei Municipal - Nº. 1.849/2010 - Distribuição Gratuita

DECRETO Nº. 013/2018

Dispõe sobre a transferência de placa de táxi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao Setor Tributário do Município de Mimoso do Sul /ES a proceder a transferência da placa de táxi OVK 2336 registrada em nome do Sr. Júlio Hilario Capetini, para o Sr. Júlio Hilario Capetini Junior, conforme *decisum* no bojo do processo administrativo nº. 0525/2018, haja vista, que a permissão é um ato precário e unilateral da Administração Pública, posto que, tal situação fática perdura, consoante visita *in loco*, com fundamento no princípio da Livre Iniciativa do Trabalho, com espeque no art. 1º, inciso IV, da Carta Outubrina.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

P.R.I

Município de Mimoso do Sul/ES, 27 de fevereiro de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SRP.

PROCESSO Nº 3781/2017.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, instalados.

EMPRESAS VENCEDORAS:
ATUANTE COMÉRCIO MAG STORE
EIRELI EPP e IC SERAFINI
REFRIGERAÇÃO EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.352,00
(setenta e oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

Mimoso do Sul-ES, 28 de Fevereiro de 2018.

ALMIRA XAVIER DA SILVA
Pregoeira da PMMS